



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 031 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja realizada a reforma e a manutenção geral da ponte situada na comunidade da **Morubia**, com a imediata instalação de **guarda-corpo de proteção** em toda a sua extensão, visando garantir a segurança de pedestres e condutores de veículos que trafegam pelo local. Ademais, indica-se a instalação de **iluminação pública** na ponte, sugerindo-se, dada a provável ausência de infraestrutura de rede elétrica no local, a utilização de postes com luminárias de tecnologia **solar autônoma**, solução que dispensa fiação convencional e assegura a visibilidade noturna de forma sustentável e eficiente.

JUSTIFICATIVA:

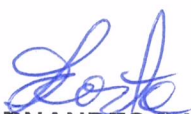
A ponte da Morubia é uma via de fundamental importância para o deslocamento dos moradores da localidade. Atualmente, o estado de conservação do equipamento gera riscos iminentes à integridade física de quem por ali transita, especialmente pela ausência completa de guarda-corpo, o que eleva exponencialmente a possibilidade de quedas e acidentes graves.

A carência de iluminação no local torna a travessia noturna extremamente perigosa, dificultando a visibilidade e aumentando a sensação de insegurança. A proposta de instalação de postes com energia fotovoltaica (solar) apresenta-se como uma alternativa técnica viável, de rápida implementação e baixo custo operacional para o município, eliminando a necessidade de obras complexas de extensão de rede elétrica.

Dessa forma, a reforma solicitada não é apenas uma questão de manutenção predial, mas um dever do Poder Público em assegurar condições mínimas de segurança e dignidade para a população rural e de trânsito local.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 03 de agosto de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Salvo: 05108126
